



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC- Secretaria de Educação

## RELATÓRIO

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** interpôs Impugnação Administrativa em face do Pregão Eletrônico nº. 103/2022, Processo Administrativo nº. 9207/2022, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERÇO E COLCHÃO DE BERÇO”.

Considerando que a impugnação foi apresentada em 12/07/2022 e a Sessão foi marcada para 22/07/2022, constatou-se que a mesma é tempestiva, sendo autuado o Processo Administrativo nº **12996/2022**.

Em síntese, a impugnante se insurge acerca das condições editalícias do certame, alega que não há nenhuma exigência de certificação do produto ou selo do INMETRO para os lotes 01 e 02.

Os autos foram remetidos à equipe técnica que apresentou manifestação sobre o assunto: “ tendo em vista o equívoco e a necessidade de exigir certificado do INMETRO que se tornou ausente no edital, procede a impugnação”.

Por conseguinte, os autos foram encaminhados a i. Procuradoria Consultiva do Município que apresentou parecer jurídico, e exarou que “a impugnação trata de questão eminentemente técnica, orienta-se que a decisão leve em consideração a manifestação do setor competente”.

Por todo o exposto, em consonância com a inteligência do parecer da i. Procuradoria Consultiva do Município, bem como a manifestação técnica, julgamos **PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA** apresentada pela empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** vez que por um equívoco não constou no edital a exigência da certificação pelo INMETRO.

Praia Grande, 20 de julho de 2022.

**PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA CUBILIA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
SEDUC- Secretaria de Educação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12996/2022**  
**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERÇO E COLCHÃO DE BERÇO"**

## DESPACHO

Após análise da **IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA** interposta pela empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** em face do Edital oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°. 103/2022, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BERÇO E COLCHÃO DE BERÇO**", Processo Administrativo n°. 9207/20211, julgamos **PROCEDENTE** vez que por um equívoco não constou no edital a exigência da certificação pelo INMETRO.

Praia Grande, 20 de julho de 2022.

**PROFª MARIA APARECIDA CUBILIA**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLEBER SUCKOW NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA